



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE Nº 001/2024

Portaria nº 001/2024

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais.

R e s o l v e:

Retificar a Portaria nº 01, de 18 de janeiro de 2024, publicada no diário Oficial da FECAM RN, no dia 22 de janeiro de 2024, Edição nº: 1823. ONDE SE LÊ: " Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.", LEIA-SE: " Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário."

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Genival Luiz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal